

PORTARIA

Nº 1822/2023

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **FABIO APARECIDO FERREIRA SILVA**, estatutário, matrícula nº 8786-6, ocupante do cargo de **Motorista**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito